



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 306/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 104/2016/SCCC/ALMT e 026/2018/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em substituição ao servidor Filipe Baffa Clavera – Matrícula nº 41.336, nomeado através do Ato nº 266/2018, publicado no Diário Oficial/ALMT, nº 344, datado de 09/08/2018, conforme Memorando nº 867/2018-SG, a partir de 24/08/2018, Processo SGD nº 201835261.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
104/2016	Log Lab Tecnologia Digital	10/10/2017 a 10/10/2018	Fiscal: Olindeval Soares dos Santos Matrícula nº 41.422
026/2018	Consórcio Blocktrya	30/05/2018 a 30/05/2019	Fiscal: Olindeval Soares dos Santos Matrícula nº 41.422

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de setembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**